

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 31001 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Constitui Comitê para analisar e consolidar estudos tendo por objetivo o planejamento de políticas urbana e habitacional do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs 5.065 e 5.066, ambas de 10 de julho de 2009, que concedem isenção, redução e remissão de impostos municipais com a finalidade específica de fomentar projetos habitacionais voltados para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 97, de 10 de julho de 2009, que estabelece normas relativas às edificações e agrupamentos de edificações aplicáveis a empreendimentos de interesse social vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o ordenamento dos espaços urbanos, visando a melhor aplicabilidade e eficiência das políticas públicas no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído Comitê com o objetivo de analisar e consolidar estudos que venham a propiciar um eficaz planejamento das políticas urbana e habitacional do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2.º O Comitê será composto pelos titulares do Gabinete do Prefeito, e das Secretarias Municipais de Obras e Conservação, de Habitação, de Urbanismo e de Transportes, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3.º Os projetos apresentados para empreendimentos habitacionais de interesse social, após o parecer técnico conclusivo da Secretaria Municipal de Habitação e, devidamente instruídos, deverão ser encaminhados ao referido Comitê, acompanhados da documentação a que se referem os incisos I e III do Art. 2.º da Lei 5.066, de 10/07/2009.

Art. 4.º Caberá ao Comitê apontar as recomendações que julgar pertinentes, que seguirão para a Comissão constituída através do Decreto nº 30.620, do 22/04/2009, em especial ratificar o enquadramento que garante as isenções, remissões e reduções previstas nas leis municipais ordinárias 5.066/2009 e 5.065/2009, ambas de 10 de julho de 2009.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2009; 445º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO N.º 31002 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o prolongamento que menciona, situado no bairro de Jacarepaguá, na XVI RA - Jacarepaguá.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 06/308963/1981,

DECRETA

Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 10314/PAL 39024, aprovado em 02/03/1983, e tendo em vista o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA FRANZ WEISSMAN (Artista Plástico), o trecho com 390m de extensão, antes conhecido como Rua A (trecho), situado no final deste logradouro, 475m depois da Rua Coronel Pedro Corrêa, passando a Rua Franz Weissman a terminar na Avenida Imperatriz Leopoldina, com 655m de extensão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2009 - 445º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DIA 17/08/2009

01/002.496/2009 Ofício n.º 1435/09/GP - Câmara dos Deputados.
03/200.932/2009 FC/PROP 108/2009 - COPPETEC.
12/400.598/2009 RIOTUR.
28/000.253/2009 SESOV.
08/000.058/2008 Ofício N.º 04/2008 AS/SUBG/ADS.
04/000.974/2009 Ofício N.º 005/VICE-PRES/2009.
01/001.632/2009 Ofício GP n.º 534/2009.
01/002.713/2009 Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.
Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Telex: 2503-3187 / 2503-3185

PORTARIA "P" Nº 45 DE 17 DE AGOSTO 2009

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução "P" nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:
Designar José Aleixo, Administrador Regional, matrícula 60/255.858-3 e César Masseaux Perreira, Agente de Administração, matrícula 10/095.685-4, como responsável e co-responsável pela conta do Sistema Descentralizado de Pagamento da XI Administração Regional - Penha, em substituição aos anteriores, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

EXPEDIENTE DE 07/08/2009

01/001.437/2006: **AUTORIZO a prorrogação do Contrato GP/SA n.º 010010/2009, por 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2009, no valor de R\$ 359.375,00, (trezentos e cinquenta e nove mil,**

trezentos e setenta e cinco reais), firmado com a GARUDA VIAGENS E TURISMO LTDA., cujo objeto é a "serviços de agentes de viagens."

EXPEDIENTE DE 11/08/2009

01/001.437/2006
Objeto: Prestação de Serviços de Agentes de Viagens
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gauda Viagens e Turismo Ltda.
Fundamento: Art. 23 Inciso II-B da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Tomada da Preço n.º 08/2006.
Valor: R\$ 359.375,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

EXPEDIENTE DE 14/08/2009

01/001.316/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Excel Elevadores Ltda.
Fundamento: Art. 23 Inciso I-A da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Carta convite n.º 09/2008.
Valor: R\$ 11.400,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

EXPEDIENTE DE 14/08/2009

PROCESSO Nº 01/003.014/2009 - Aprovo o Termo de Referência referente a prestação de serviços de engenharia de sonorização para o desfile militar de "Sete de Setembro", e Autorizo a abertura da licitação sob a modalidade de CONVITE Fundamentada no artigo 23, Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, no valor estimado de R\$16.000,00(dezessets mil reais).

EXPEDIENTE DE 14/08/2009

PROCESSO Nº 01/003.013/2009 - Aprovo o Termo de Referência referente a prestação de serviços de engenharia de instalação de estruturas metálicas, com fornecimento de material e mão-de-obra para o desfile militar de "Sete de Setembro", e Autorizo a abertura da licitação sob a modalidade de CONVITE fundamentada no artigo 23, Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, no valor estimado de R\$116.500,00(cento e dezessets mil e quinhentos reais).

EXPEDIENTE DE 17/08/2009

01/000.723/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Diretoria de Administração
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Despesas imediatas de pronto pagamento.
Valor: R\$ 7.222,19
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 04 DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio do bloqueto emitido pela Empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão - CEP 20941-070 - Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	AREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COOAL	MOTIVAÇÃO
Instituto de Assistência Básica e Atendida à Saúde - IABAS	03/0010472/009	SMSOC	Saúde	Deferido	--
Associação de Gestão Soluções em Saúde	03/0012542/009	SMSOC	Saúde	Em diligência	Documentação Incompleta
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FIOTEC	03/0030202/009	SMSOC	Saúde	Deferido	--
Instituto de Apoio ao Solar Público - IASP	03/0040542/009	SMSOC	Saúde	Indeferido	Constituída há menos de 2 anos
Centro Integrado de Apoio Profissional - CIAP	03/0041002/009	SMSOC	Saúde	Em diligência	Documentação Incompleta
Projeto Saúde Associação Beneficente da Assistência Social e Hospitalar	03/0040592/009	SMSOC	Saúde	Em diligência	Documentação Incompleta
Movimento Cultural Social - MICS	15/0015932/009	SMEL	Espólio e Lazer	Deferido	--
Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos - CEBELA	17/0003012/009	SECT	Desenvolvimento Tecnológico	Em diligência	Documentação Incompleta
Rio de Tecnologia do Rio de Janeiro - REDTEC	17/0005092/009	SECT	Desenvolvimento Tecnológico	Em diligência	Documentação Incompleta

Parágrafo único As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

COMLURB
Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14.03.2009
Processo: 01/503.403/09 - Homólogo o resultado do Pregão Eletrônico nº 131/09 da 11/08/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto: Aquisição do calça bota em couro, na cor laranja;
- 2- Partes: COMLURB e a empresa BLUE SEAL IND. E COM. DE EQUIP. E MÃO. LTDA
- 3- Amparo Legal: art. 1º c/c § único do art. 2º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/09;
- 5- Valor: R\$ 3.132,00;
- 6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

IPLANRIO
Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3.131 - 12ª andar - Tel.: 3971-1618/ Fax: 3971-1589
E-mail: iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.08.2009
Processo nº: 01.300.424/2009
Objeto: Participação de 03 (três) servidoras, no "IV Congresso Brasileiro de Administração do Patrimônio Público", a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2009, em Curitiba, Paraná,
Partes: IPLANRIO e N P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Art. 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, Razão: Inexigibilidade, Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Autorização: PAULO CESAR MAFFEI LIBONATI, matr. Nº 13/055.190-3 Ratificação: GUILHERME TELLES RIBEIRO, matr. nº 66/622.794-6

IMPrensa da Cidade

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 3295-8650/Fax: 2580-0010
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2009
01/400108/09 - AUTORIZO a lavratura do Termo de Contrato Emergencial, pelo prazo de 3 (três) meses, com a Empresa Calcgraf Informática e Consultoria Ltda.,
*Omitido do DO de 30/06/09.

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quilota da Ilha Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12.08.09

Processo: 14/400.296/09
1. Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança
2. Partes: Fundação RioZoo e ACME Conf. E Uniformes e Equipamentos Profissionais Ltda
3. Fundamento: - artigo 24 inciso II - Lei nº 8666/93 e Suas Alterações
4. Razão: Dispensa de Licitação
5. Valor: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)
6. Autorização: Vera Lopes da Silva F. Oliveira

Processo: 14/400.444/09

1. Objeto: Aquisição de Materiais de Utensílios em Geral para Copa e Cozinha
2. Partes: Fundação RioZoo e Guanplast Comercial Ltda
3. Fundamento: - artigo 24 inciso II - Lei nº 8666/93 e Suas Alterações
4. Razão: Dispensa de Licitação
5. Valor: R\$ 5.581,65 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
6. Autorização: Vera Lopes da Silva F. Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" N.º 56 DE, 17 DE AGOSTO DE 2009
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Art. 7º do Decreto 30914 de 27.07.2009,

RESOLVE:
Designar UBIRAJARA DA SILVA, matrícula 40/620.567-7, JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES, matrícula 13/137.115.112-2 e ALAN CARLOS DA CUNHA PEREIRA, matrícula 40/622.554-8 para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para baixa dos equipamentos e mobiliário do IPP.

PORTARIA "P" N.º 57 DE, 17 DE AGOSTO DE 2009
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a legislação: Anexo Único da Resolução CGM nº 639 de 09.11.2005, Decreto 30582 de 06.04.2009 e Decreto 30914 de 27.07.2009,

RESOLVE:
Designar MARIA EMÍLIA DE JESUS FERREIRA REIS, matrícula n.º 13/091.780-7, Gerente da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças do IPP, como responsável pela emissão de Declaração de Conformidade dos Empenhos dos Ordenadores da Despesa, FELIPE DE FÁRIA GÓES, matrícula 60/258.242-7, PAULA SERRANO DO CARMO, matrícula 82/685.007-7 e ANGELA DE MAGALHÃES BRANCO, matrícula 70/685.013-5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" n.º 07 de 17.02.2009.

PORTARIA "P" N.º 58 DE, 17 DE AGOSTO DE 2009
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a legislação: Anexo Único da Resolução CGM nº 639 de 09.11.2005, Decreto 30582 de 06.04.2009 e Decreto 30914 de 27.07.2009,

RESOLVE:
Designar SONIA MARIA DA SILVA MILHEIRO, matrícula 13/175.0 Subgerente da Subgerência de Execução Orçamentária da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças do IPP, responsável pela emissão da Declaração de Conformidade dos empenhos dos Ordenadores da Despesa, FELIPE DE FÁRIA GÓES, matrícula 258.242-7, PAULA SERRANO DO CARMO, matrícula 82/685.00 ANGELA DE MAGALHÃES BRANCO, matrícula 70/685.013-5. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" nº 08 de 17.02.09.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17.08.2009

02/400.083/2007 - Autorizo a lavratura do termo da rescisão contratual nos termos do artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, e razões de fato e de direito explicitadas no Procedimento Administrativo nº 02.400.333/2009 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação, termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,
* Omitido do D.O Rio nº 103 de 17.08.2009

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA
Secretário: Rodrigo Bethlem Fernandes

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
Expediente de 13 de agosto de 2009

- Processos Deferidos
04/115.341/2005 - Martins Ferreira Imóveis Ltda
04/216.442/2005 - Centro de Educação Infantil Criar Ltda
04/221.300/2008 - Sabores e ETC Restaurante e Bar Ltda
04/117.797/2009 - Flavio Luiz Pereira da Silva
04/117.798/2009 - Fernanda Pinto Venturini
04/117.803/2009 - Ivan Gil Perez
04/117.912/2009 - Edson da Silva Vicente
04/117.932/2009 - XTZ Consultoria e Comunicação Ltda
04/118.051/2009 - Roberto Alexandre da Silva
04/118.152/2009 - Sergio Luiz Vale do Carmo
04/118.195/2009 - Sergio Nogueira dos Santos
04/118.205/2009 - Edio Francisco da Silva
04/118.206/2009 - Joel de Souza Lima
04/118.235/2009 - Daise Ferreira de Almeida
04/118.029/2009 - Open Brasil Promoção e Eventos Ltda
04/118.197/2009 - Gustavo Gomes Bezerra
04/153.420/2009 - Terceira pessoa Comunicação Ltda
Processo Indeferido
04/152.049/2009 - Adshel Ltda
Outros Despachos
04/117.416/2009 - Indeferido a liberação das mercadorias parecch apreendidas, na forma do artigo 195 do Regulamento 2 do Livro 1 Decreto nº 29.881/2008 e Deferido a liberação dos bens não destinados comércio, na forma do art. 194 do Regulamento 2 do Livro 1 do Decr nº 29.881/2008.
Processos em Exigência
04/118.198/2009 - Alcécia Vieira Nello
04/118.199/2009 - José Juarez Danlel das Neves
04/118.200/2009 - Sergio Cruz Bemine
04/118.207/2009 - Angela Rosa do Nascimento Almeida
04/118.210/2009 - Joslane Vieira Honorato
04/118.211/2009 - Alessandra Fernandes Barbosa
04/118.221/2009 - Irene Maria Gouveia Touloungi
04/118.226/2009 - Tania Maria Perez da Carvalho
04/118.230/2009 - Ana Lucia Pinheiro da Araujo
04/118.236/2009 - Carlos Gomes da Silva
04/118.250/2009 - José Elias dos Reis Oliveira

DESPACHOS DO COORDENADOR
Expediente de 14 de agosto de 2009

- Processos deferidos
04/295.451/2002 - JULBERTRAN LTDA
04/245.963/2005 - DROGARIA ILHA FARMA LTDA
04/271.143/2006 - NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
04/271.172/2006 - FARMÁCIA PRIMOS DE ROCHA MIRANDA LTDA
04/283.262/2005 - ORANGE SPP PESQUISA E CONSULTORIA I MARKETING E PROPAGANDA LTDA
04/117.211/2007 - FARMÁCIA MELISSA LTDA
04/118.345/2007 - DUCILIA COMÉRCIO DE PERFUMES E PRESENTES LTDA